



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 147/17, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

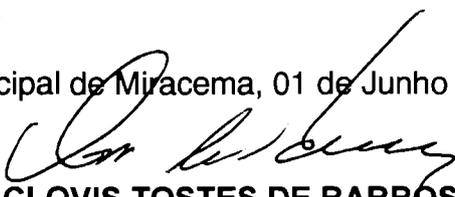
**RESOLVE:**

**Art. 1º – READAPTAR**, com fulcro no Processo Administrativo nº 2017.04104-5, de 26/04/2017, a servidora municipal **ROSIMERI FRANKLIN DIAS**, matrícula nº 2028-1, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, para funções extraclasse de auxiliar em secretaria de escola, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema-RJ – CAPPs.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Junho de 2017.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARRÓS**  
Prefeito Municipal de Miracema

